Ata nº 024/2026

Aos vinte e dois dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às Dezesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador Everton Viana Fontela, vereadora Ilda Terezinha Ghelen Rigon e Vereador Gilnei Loureiro Belmonte, sendo emitido pareceres favoráveis a tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 035/2026 - Altera o Art. 18 da Lei 2.059 de 21 de maio de 2024, que "Dispõe sobre concessão de diárias de viagem para Agentes Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e Projeto de Lei nº 036/2026 - Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 1.532, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a instituir gratificação aos servidores nomeados para comporem a Comissão de Inventário dos Bens Públicos Municipais e o Controle Interno. Nada mais havendo, eu, Everton Viana Fontela, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.